

PORTARIA Nº 62/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **RAFAEL FELIPE GOMES DO NASCIMENTO** como fiscal titular e a funcionária **GISELE DE ALMEIDA BARRETO BELCHIOR** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de serviços de assessoria em Licitações e Contratos

Empresa: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Processo Licitatório: 2023/003135

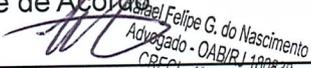
Vigência: 12 meses, a contar de 24/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:


Rafael Felipe G. do Nascimento
Advogado - OAB/RJ 1008341
CRECI - 1ª Região/RJ


Gisele de Almeida B. Belchior
Advogada - OAB/RJ 212276
CRECI - 1ª Região/RJ